



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA

**ATO DELIBERATIVO Nº 03/2014 – CCA - LS**

Decide

A Coordenação do Curso de Agronomia com ênfase em Agroecologia, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n.º 04/2014 - CONSUNI-CGRAD e a decisão do colegiado em reunião registrada pela ata 07/2014 de 13/08/2014 de:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Definir carga horária mínima e máxima por período letivo e limites para integralização curricular.

**TÍTULO II**

**Art. 2º** Carga horária mínima e máxima por período letivo:

- I. O discente do curso de Agronomia - linha de formação em Agroecologia, deve cumprir uma carga horária mínima de 16 créditos por semestre.
- II. O discente do curso de Agronomia - linha de formação em Agroecologia, poderá cumprir uma carga horária máxima de 32 créditos por semestre.

**Art. 3º** Integralização curricular:

- I. O discente do curso de Agronomia - linha de formação em Agroecologia poderá integralizar a grade curricular em cinco anos.
- II. O discente do curso de Agronomia - linha de formação em Agroecologia poderá integralizar a grade curricular, de acordo com a Resolução n.º 04/2014 - CONSUNI-CGRAD, em no máximo dez anos.

**Art. 4º** Cabe ao colegiado decidir os casos especiais.

**Art. 5º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 09 de dezembro de 2014.

*Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira*  
Prof. Msc. Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira

Presidente do Colegiado do Curso de Agronomia - linha de formação em Agroecologia

*Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira*  
Manuela Franco de Carvalho da  
Silva Pereira  
Coord. Curso - Agronomia com Ênfase  
em Agroecologia  
SIAPE 1881505 - Port. 379/GR/UFFS/2013  
UFFS - Campus Laranjeiras do Sul